



Universidade do Oeste de Santa Catarina

CAMPUS DE VIDEIRA

AVISO PÚBLICO Nº 01/UNOESC/2015

O **Vice-Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de Videira – SC, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0002-01, com sede na Rua Paese, n.º 198, CEP 89560-000, Bairro Universitário, Videira/SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos, na forma do item 7.1 deste Aviso Público, que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no 2º semestre de 2015**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento e descredenciamento da UNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **08 a 13 de Maio de 2015**, no horário das 7h30min às 11h45min, das 13h às 17h e das 18h30min às 22h, no Setor de Protocolo e Informações do Campus de Videira.

1.2 Os candidatos interessados deverão preencher o quadro 1 da Ficha de Inscrição/Avaliação.

1.3 As informações relativas aos critérios de avaliação constantes do item 5 deste aviso público serão preenchidas pela comissão de seleção tomando por base as informações prestadas pelo docente no seu currículo LATTES (CNPQ), razão pela qual não é necessário anexar documentos comprobatórios à Ficha de Inscrição/Avaliação.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu currículo LATTES (CNPQ) até a data de avaliação estabelecida neste aviso público, não sendo computada pontuação do que não constar do referido currículo.

Parágrafo único. Também não será computada pontuação de item lançado no currículo LATTES de forma incompleta.

1.5 A comissão geral de seleção poderá solicitar, por seleção amostral ou de forma intencional, que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s) que comprovam as informações contidas no currículo LATTES (CNPQ).

1.6 No caso descrito no item 1.5 anterior, constituem-se comprovantes, originais ou em fotocópia autenticada: registros em CTPS, contratos de prestação de serviços, diplomas, certificados, declarações, atestados, sumários ou artigos originais ou impressos de sites oficiais de periódicos científicos ou anais de eventos científicos (com respectivos links).

Parágrafo único. Situações atípicas serão analisadas pela Comissão Geral de Seleção.

1.7 Não será necessária cópia impressa do currículo LATTES (CNPQ) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

1.8 Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar também por currículo LATTES (CNPQ) um dos seguintes requisitos:

- a)** exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, durante ou após a graduação;
- b)** produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;
- c)** experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;
- d)** exercício da docência por um período mínimo de um ano;
- e)** participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.

1.9 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

Parágrafo único. Nos casos em que isso ocorrer, o candidato será desclassificado de todos os componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

1.10 Não será permitida a inscrição de docente contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo determinado.

2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

I - Ciências das Humanidades – Ciências Sociais e Aplicadas

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Arquitetura e Urbanismo	10130 – Projeto Arquitetônico II	Grau de complexidade do tema (relação usuário/entorno): envolvimento com entorno urbano: (local/bairro). Informações teóricas: análise crítica e histórica do tema. Elementos de linguagem sensorial. Conceitos básicos de aspectos técnicos – construtivos. Tema em nível de estudo preliminar (EP) e anteprojeto (AP).	4ª	04	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com no mínimo, especialização.
01	Arquitetura e Urbanismo	10159 – Projeto Arquitetônico Por Computador	Utilização de softwares gráficos na elaboração de projetos arquitetônicos. Uso de aplicativos específicos de arquitetura e Urbanismo. Geração de imagens para apresentação bidimensional e tridimensional.	4ª	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia com no mínimo, especialização na área.
01	Arquitetura e Urbanismo	11179 – Análise Estrutural	Isostática geral (revisão de traçado de diagramas de esforços solicitantes). Método da carga unitária (cálculo de deformações em estruturas isostáticas pelo princípio dos trabalhos virtuais). Método das forças (noções). Método dos deslocamentos (noções). Análise estrutural auxiliada por computador.	6ª	03	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia com no mínimo, especialização na área.
01	Arquitetura e Urbanismo	10146 – Madeira na Arquitetura	Características físicas da madeira. Características mecânicas da madeira. Dimensionamento. Ligações em peças estruturais de madeira. Estruturas de madeira: vigas compostas, pilares compostos. Treliças, coberturas de madeira, casa de madeira. Tratamento preservativo de madeira.	6ª	02	Sábado (01/08 a 26/09)	Matutino	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia com no mínimo, especialização na área.
01	Arquitetura e Urbanismo	10152 – Tecnologia do Urbanismo	Condicionantes do planejamento urbano. Infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, limpeza pública e de serviços de eletricidade. Sistemas convencionais e alternativos: avaliação dos custos de instalação e manutenção. Instrumentos de avaliação dos impactos sócio-ambientais (RIMA e EIA).	6ª	02	Terça-Feira (21/07 a 15/09)	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia com no mínimo, mestrado.
01	Arquitetura e Urbanismo	11184 – Projeto Arquitetônico VI	Grau de complexidade do tema relação (usuário/entorno): envolvimento com o entorno urbano: (cidade/região) Informações teóricas: análise crítica e histórica do tema. Estruturas para grandes vãos, coberturas. Detalhes construtivos gerais. Sistemas estruturais. Conforto ambiental. Relação com o espaço urbano. Tema em nível de estudo preliminar (EP) e anteprojeto (AP).	8ª	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com no mínimo, especialização.

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Arquitetura e Urbanismo	12162 – Modelos de Sistemas Estruturais	Integração edifício – solo. Fundações. Empuxo de terras. Contenções. Função da estrutura. Requisitos estruturais básicos. Cargas. Material estrutural em uso na atualidade. Morfologia das estruturas. Sistemas estruturais – conceituação e critérios de classificação. Origem e evolução das formas estruturais. Estruturas formadas por cabos. Tendas. Sistemas pneumáticos. Arcos funiculares. Treliças planas e treliças espaciais. Vigas, pórticos, vigas Vierendel. Grelhas. Placas. Sistemas laminares. Prismáticos. Cascas. Geometria das cascas. Estado de tensão de membranas. Esforços nas cascas. Torres e edifícios altos.	8ª	03	Quinta-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia com no mínimo, especialização na área.
01	Direito	11449 – Direito da Criança e do Adolescente	Evolução histórica do direito da criança e do adolescente. Doutrina da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente. Direitos Fundamentais e o Princípio do Melhor Interesse da Criança e ao Adolescente. Prevenção e Políticas de Atendimento. Procedimentos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Medidas de Proteção. Ato Infracional.	6ª	02	Sábado	Matutino	Graduação em Direito com no mínimo, especialização na área.
01	Direito	10009 – Direito Processual Civil III	Atividade substitutiva da jurisdição no processo de execução. Pretensão executória. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Competência do juízo para a execução. Procedimentos na ação executória. Embargos do devedor e matéria de defesa. Liquidação de sentença. Execução provisória. Fase expropriatória de bens (avaliação, arrematação, adjudicação, remição, embargos à arrematação e à adjudicação). Pagamento ao credor. Execução para entrega de coisa certa e incerta. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Suspensão e extinção do processo de execução. Insolvência.	6ª	04	Terça-Feira	Noturno	Graduação em Direito com no mínimo, especialização na área.
01	Direito	11454 – Direito Penal V	Dos Crimes definidos em legislação especial (Imprensa, Eleitorais, Falimentares, Telecomunicações, Responsabilidade, Antitóxicos, Militares, Menores, Hediondos, Organizados e outros).	7ª	02	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Direito com no mínimo, especialização na área.
01	Direito	11257 – Direito Ambiental	Contextualização da crise ambiental. Terminologia básica. Princípios ambientais. Fontes. Competências em matéria ambiental. Política nacional do meio ambiente. Licenciamento ambiental e licenças ambientais. Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Crimes ambientais. Infrações administrativas. Transgênicos. Recursos hídricos. Responsabilização pelos danos ambientais. Ações ambientais.	10ª B	02	Quarta-Feira	Noturno	Graduação em Direito com no mínimo, especialização na área.

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Direito	10025 - Metodologia Científica	Ciência e tipos de conhecimento. Métodos de estudo. Métodos e técnicas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos (projetos, relatórios e artigos), de acordo com as normas da ABNT.	1ª	02	Quarta-Feira	Noturno	Graduação na área afim com no mínimo, especialização na área.
01	Direito	25401 – Direito Civil IV (Direito Contratual)	Introdução ao estudo das espécies contratuais. Contratos regulados pelo Código Civil. Contratos especiais (legislação esparsa). Contratos empresariais.	5ª	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Direito com no mínimo, especialização na área.
01	Direito	17320 – Direito Internacional Público	Direito Internacional Público: sujeitos, tratados, solução de litígios, soberania, nacionalidade, direito humanos, organizações internacionais, condição jurídica dos estrangeiros. Direito Comunitário: Mercosul, União Européia, Nafta, Alca.	5ª	04	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Direito com no mínimo, especialização na área.

II - Ciências da Vida - Ciências Biológicas e da Saúde

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Farmácia	19381- Farmacotécnica Homeopática	Introdução à farmacotécnica homeopática. Tintura-mãe. Formas farmacêuticas derivadas. História e princípios da homeopatia. Dispensação de medicamentos. Garantia de qualidade, Legislação e atenção farmacêutica	6ª	02	Concentrado entre 08 e 18/12/15	Noturno	Graduação em Farmácia e com no mínimo, especialização na área.
01	Psicologia	18133 - Teorias da Personalidade	A constituição de psiquismo nos diferentes enfoques teóricos de psicologia de personalidade.	2ª.	04	Terça-Feira	Noturno	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia
01	Psicologia	14112 - Processos Psicológicos Básicos I	Noções básicas do funcionamento do psiquismo humano. Definição e origem dos processos mentais superiores. O estudo dos níveis mentais superiores para a ciência psicológica. Consciência e atenção, processos perceptivos, pensamento e linguagem.	2ª.	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia
01	Psicologia	10559 - Ética e Sociedade	Conceituação (ética x moral). Fundamentos históricos e filosóficos. Doutrinas éticas. Conflitos éticos da sociedade atual. Ética e cidadania no Brasil. Ética da diferença (diversidade cultural). Arqueologia da ética brasileira. Ética e direitos humanos. Meio ambiente e ética.	2ª.	02	Quarta-Feira 29/07, 05, 12, 19, 26/08, 02, 09, 16, 23/09	Noturno	Graduação na área do componente curricular Mestrado em Psicologia

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Cosmetologia e Estética	25025– Podologia	Patologias do aparelho ungueal, técnicas de tratamento e embelezamento de mãos, pés e unhas.	6ª	04	Terça-Feira	Matutino	Curso Superior em Cosmetologia e Estética ou áreas afins, com no mínimo, especialização na área.
01	Cosmetologia e Estética	25026– Eletroestética	Aplicação prática dos recursos da eletroterapia, História da eletroterapia. Teoria e prática: Corrente Galvânica, Russa e Farádica; Iontoforese; Ultra Som; Micro Corrente; Vapor de Ozônio; Termogênese.	6ª	04	Quinta-Feira	Matutino	Curso Superior em Cosmetologia e Estética ou áreas afins, com no mínimo, especialização na área.
01	Cosmetologia e Estética	10173 – Fisiologia	Introdução ao estudo da função corporal e homeostase. Fisiologia das células nervosas e musculares. Fisiologia da membrana, transmissão sináptica e juncional. Funções do sistema nervoso central: reflexos, sensibilidades cutânea e visceral e sistema nervoso autônomo. Fisiologia do sistema digestório, endócrino e regulação do metabolismo. Hemodinâmica e sistema cardiovascular, fisiologia renal e respiratória.	2ª	04	Quinta-Feira	Noturno	Curso Superior na área da Saúde, com no mínimo especialização na área.

III - Ciências da Vida – Ciências Agrárias e Veterinárias

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Engenharia de Alimentos	23878- Gestão da Produção Industrial	Evolução das organizações, conceitos elementares das organizações, participantes de uma organização, capital, matéria-prima, mão de obra, condições de trabalho, fadiga humana, estrutura organizacional, autoridade, delegação, centralização e descentralização, planejamento e controle, estudo de tempos e métodos, padronização, marketing, know-how, peopeware, franchising, sistemas de produção, empreendedorismo, introdução ao planejamento e controle da produção.	4ª	04	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Engenharia com especialização na área.
01	Engenharia de Alimentos	18363- Aditivos e Coadjuvantes na Indústria de Alimentos	Estudo do uso de aditivos (Flavorizantes, emulsificantes, corantes naturais e artificiais, conservantes químicos utilizados no processamento de alimentos) e coadjuvantes em processamento de alimentos em geral. Aditivos em alimentos. Classificação, estrutura e propriedades em relação aos alimentos. Importância tecnológica, funcional e nutricional dos alimentos.	6ª	02	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Química, Tec. de Alimentos, Eng. Química, ou Eng. de Alimentos com especialização na área.

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cré.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Engenharia de Alimentos	26016- Tópicos Especiais em Fenômenos de Transporte	Sistema Internacional de unidades e análise dimensional. Conceitos básicos em fenômenos de transportes. Leis da termodinâmica. Hidrostática e hidrodinâmica. Introdução a estática dos fluidos.	8ª	04	Quarta-Feira	Noturno	Graduação em Engenharia com especialização.
01	Engenharia Sanitária e Ambiental	Componente curricular Complementar II (18885) - Drenagem Urbana	Concepção e planejamento dos sistemas de drenagem urbana. Estudos hidrológicos e critérios para dimensionamento hidráulico. Sistemas de microdrenagem: captação das águas pluviais, galerias e pequenos canais. Dimensionamento do sistema de macrodrenagem: canais, bueiros e transições.	8ª	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental com no mínimo mestrado

III - Ciências Exatas e Tecnológicas – Ciências Exatas e da Terra

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cré.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Ciência da Computação	11786 – Linguagens de Programação	Conceitos de linguagem de programação. Paradigmas de programação. Características e projetos de linguagens	6ª	04	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Ciência da Computação com no mínimo, especialização na área.
01	Ciência da Computação	12283 – Matemática Discreta	Indução matemática. Conjuntos. Álgebra de conjuntos. Relações binárias. Funções. Estruturas algébricas. Reticulados. Técnicas de demonstração de teoremas. Introdução (proposições e demonstrações), Indução e recursão, Álgebra discreta, Combinatória, Funções Geradoras.	2ª	04	Quarta-Feira	Noturno	Graduação em Ciência da Computação com no mínimo, especialização na área.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os docentes selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) Reitor da Unoesc ou pelo Vice-Reitor de Campus.

4.2 A Comissão Geral de Seleção poderá indicar Comissões Específicas de Avaliação para computação e análise dos pontos, que será formada, minimamente, por dois docentes de cada área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados:

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Doutorado: 3 (três) pontos. b) Mestrado: 2 (dois) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>) ou graduação: 1 (um) ponto.
II – Regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante deste aviso público.	a) de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos. b) de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos. c) de 08 a 19 horas: 1 (um) ponto.
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) em componente curricular do mesmo curso: 3 (três) pontos. b) em componente curricular de outro curso na mesma área de conhecimento: 2 (dois) pontos. c) em cursos de outras áreas de conhecimento: 1 (um) ponto.
IV – Experiência profissional na área específica do componente curricular.	a) 36 meses ou mais: 3 (três) pontos. b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto.
V – Participação em atividades de capacitação para a docência no ensino superior nos últimos dois anos.	a) com carga horária cumulativa igual ou superior à 36h de capacitação: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 24 e 35h de capacitação: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa entre 12 e 23h de capacitação: 1 (um) ponto.
VI – Publicações nos últimos três anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) três ou mais artigos em periódico científico: 3 (três) pontos. b) um a dois artigos em periódico científico: 2 (dois) pontos. c) uma ou mais apresentações de trabalho em evento científico: 1 (um) ponto.
VII – Orientações concluídas de trabalhos científicos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) dissertação de mestrado ou tese de doutorado: 3 (três) pontos. b) pesquisa de iniciação científica ofertada por edital interno ou externo: 2 (dois) pontos. c) Trabalho de conclusão de curso ou monografia de curso de graduação ou especialização: 1 (um) ponto.
VIII – Ocupação de cargo de gestão nos últimos 2 anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Reitor ou Vice-reitor: 3 (três) pontos. b) Pró-reitor ou Diretor: 2 (dois) pontos. c) Gerente, Coordenador de área, institucional ou de cursos de graduação: 1 (um) ponto.
IX – Participação, como docente/ministrante, em cursos e atividades de extensão nos últimos 2 anos (consultorias, assessorias, cursos, palestras, seminários).	a) com carga horária cumulativa igual ou superior a 30 horas: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 15 e 29 horas: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa de até 14 horas: 1 (um) ponto.

5.2 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.1 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 27 (vinte e sete) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 9 (nove) pontos (um terço da pontuação máxima).

5.4 Critérios de desempate:

I – Será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério de titulação;

II – Persistindo o empate, será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante em questão;

III – Persistindo o empate, será classificado o candidato que resida mais próximo do local de oferta do componente curricular em questão, medidos em quilômetros.

IV – Como último critério de desempate, será classificado o docente com maior tempo de trabalho na Unoesc, medido a partir da data de admissão.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **15/05/2015**.

6.2 Da publicação da homologação das inscrições caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **18 e 19/05/2015**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá no dia **20 e 21/05/2015**.

6.4 O resultado do processo de avaliação será publicado no dia **25/05/2015**.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

6.5 Do resultado do processo de avaliação caberá recurso à Comissão de Seleção até **26 e 27/05/2015**.

6.6 O resultado final dos eventuais recursos serão publicados no dia **28/05/2015**, com a homologação definitiva do Aviso Público.

6.7 Do resultado definitivo caberá recurso ao Reitor ou Vice-Reitor do Campus.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Considera-se "docente" para fins de habilitação no certame:

a) integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial que estejam em atividades no semestre de publicação do aviso público.

b) integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial e que não esteja desempenhando atividades no semestre de publicação do aviso público em função de seu não oferecimento.

7.2 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Reitor ou Vice-Reitor de Campus.

Videira, 06 de Maio de 2015.

Antonio Carlos de Souza
Vice-reitor de Campus

FICHA DE INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO

QUADRO 1 (PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO)

NOME CANDIDATO	DATA DE ADMISSÃO	MAIOR TITULAÇÃO *	MUNICÍPIO QUE RESIDE

* Já comprovada no DH pela apresentação de certificado ou diploma reconhecido pela legislação educacional superior brasileira.

Componente que requer participar da seleção (dados preenchidos tal e qual conste no aviso público).						
Curso	Componente curricular	Fase	Nº de créed.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida

_____ (SC), ____ / ____ /2015.

Assinatura Candidato

QUADRO 2 (PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO)

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Doutorado: 3 (três) pontos. b) Mestrado: 2 (dois) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>) ou graduação: 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante deste aviso público.	a) de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos. b) de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos. c) de 08 a 19 horas: 1 (um) ponto.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) em componente curricular do mesmo curso: 3 (três) pontos. b) em componente curricular de outro curso na mesma área de conhecimento: 2 (dois) pontos. c) em cursos de outras áreas de conhecimento: 1 (um) ponto.	
IV – Experiência profissional na área específica do componente curricular.	a) 36 meses ou mais: 3 (três) pontos. b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto.	
V – Participação em atividades de capacitação para a docência no ensino superior nos últimos dois anos.	a) com carga horária cumulativa igual ou superior à 36h de capacitação: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 24 e 35h de capacitação: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa entre 12 e 23h de capacitação: 1 (um) ponto.	
VI – Publicações nos últimos três anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) três ou mais artigos em periódico científico: 3 (três) pontos. b) um a dois artigos em periódico científico: 2 (dois) pontos. c) uma ou mais apresentações de trabalho em evento científico: 1 (um) ponto.	
VII – Orientações concluídas de trabalhos científicos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) dissertação de mestrado ou tese de doutorado: 3 (três) pontos. b) pesquisa de iniciação científica ofertada por edital interno ou externo: 2 (dois) pontos. c) Trabalho de conclusão de curso ou monografia de curso de graduação ou especialização: 1 (um) ponto.	

VIII – Ocupação de cargo de gestão nos últimos 2 anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Reitor ou Vice-reitor: 3 (três) pontos. b) Pró-reitor ou Diretor: 2 (dois) pontos. c) Gerente, Coordenador de área, institucional ou de cursos de graduação: 1 (um) ponto.	
IX – Participação, como docente/ministrante, em cursos e atividades de extensão nos últimos 2 anos (consultorias, assessorias, cursos, palestras, seminários).	a) com carga horária cumulativa igual ou superior a 30 horas: 3 (três) pontos. b) com carga horária cumulativa entre 15 e 29 horas: 2 (dois) pontos. c) com carga horária cumulativa de até 14 horas: 1 (um) ponto.	
PONTUAÇÃO TOTAL		

_____ (SC), ____/____/2015.

 Nome: _____
 Comissão Específica de Avaliação

 Nome: _____
 Comissão Específica de Avaliação

 Nome: _____
 Comissão Geral de Seleção

 Nome: _____
 Comissão Geral de Seleção

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO AVISO PÚBLICO Nº01 /Unoesc/2015			
NOME DO CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	FASE
Inscrição recebida em ____/____/20____, às ____ h ____ min, por _____, no campus de _____.		Assinatura: _____	